



JUSTIFICATIVA

Sabe-se que é na formação que os saberes são infundidos e, portanto, aprender sobre os direitos dos idosos, seus avós e vizinhos e pessoas com deficiência, respectivamente familiares e membros da comunidade é formar indivíduos mas humanos e capazes de verificar o cumprimento das Leis para a garantia da saúde e direitos do ser humano.

Constitui-se igualmente parcerias por meio preferencialmente de voluntários, consolidando a importância a importância da formação integral do aluno. E trazendo as demais entidades municipais para dentro da comunidade escolar.

A pessoa idosa encontra-se numa situação de vulnerabilidade física, social, econômica e psicológica em relação às demais pessoas. Apesar de estar envelhecendo, o Brasil sempre foi uma nação de jovens, o que contribui para a falta de atenção da sociedade e do Estado para com as pessoas de maior de idade.

Há algum tempo as crianças e os adolescentes passaram a ter maior atenção da sociedade através de leis específicas e de políticas públicas de promoção da saúde, da educação, da assistência social e da segurança.

Com o envelhecimento populacional e o desenvolvimento dos direitos humanos a sociedade tem voltado os olhos para o grupo dos idosos. Na verdade, nada mais é do que a proteção do próprio futuro.

Por estas razões submeto a presente proposta aos meus Pares, esperando vê-la integralmente aprovada.

Palácio Barbosa Lima, 28 de junho de 2023.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

